

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV

*Criado pela Lei nº: 339/2005
CNPJ : 07.984.395/0001-53*



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – 20/10/2015

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede deste Instituto, iniciou-se a reunião de trabalho do Conselho Fiscal, tendo presentes os Conselheiros André Luiz Maia Vieira, Stella Márcia Silva da Luz, e Benedito Ademir Silvério, e com a participação da Técnica Administrativa Aline de Figueiredo, que secretariou a reunião. A Conselheira Ana Carla dos Santos justificou a ausência devido a motivos de saúde. A reunião foi declarada aberta pelo presidente, Dr. André. Foi feito um breve resumo sobre a impugnação da eleição do Conselho Administrativo, devido a irregularidades durante a votação. A Conselheira Stella questionou a implantação do site do Instituto, sendo esclarecido pela Técnica Administrativa que o site está em fase de implantação e teste. Foi orientado então, pela Conselheira que devem constar no site, para que se atenda o princípio da transparência: balancete mensal, a folha de pagamento dos servidores efetivos do Instituto, com o nome de cada um, número de matrícula, pagamento bruto e líquido; e rol de empenhos, pois com o rol de empenhos se consegue as informações do que foi comprado, de qual fornecedor e quanto se gastou; além de outros documentos que são exigência do Ministério da Previdência, como rol de investimentos, APR, etc. A seguir foram examinados os balancetes dos meses de setembro, os balancetes de despesa e de despesa e receita extra; e o balancete de receita arrecadada. Foi explicado pelo Contador do Instituto, o Sr Alexandre Rocha do Carmo, que o relatório de investimento tem sido feito de forma indevida, sendo lançado como receita orçamentária e não como investimento, mas que é possível reconhecer no balancete da receita os rendimentos de aplicações. O Contador demonstrou o total de investimentos, de renda fixa foi de R\$ 630.529,00 (seiscentos e trinta mil quinhentos e vinte nove reais); e os de renda variável, R\$ 23.760,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos), totalizando assim, um rendimento de juros de aplicação financeira de 654.289,60 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Foi examinado o balancete de despesas, sendo constatado que foram regulares e devidamente previstas no orçamento. Também foi examinado o balancete de receitas, que têm sido arrecadadas regularmente, e a arrecadação do mês de setembro, que foi de R\$ 971.189,26 (novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no total. Questionada pelo Comprev, foi informado pela Técnica Administrativa que o valor da Compensação Previdenciária não tem sido arrecadado devido ao bloqueio do CRP. O Contador informou que esse Certificado de Regularidade Previdenciária por enquanto vai continuar bloqueado, e um dos motivos é a falta de um sistema de controle interno, exigência do Tribunal de Contas, e cujo projeto de Lei fora rejeitado pela Câmara Municipal. Foi informado ainda pelo contador, que a Empresa contratada para processamento de dados, a Prescon, já foi informada, e está providenciando a correção deste problema. Foi ainda discutido a possibilidade de se adquirir um imóvel para ser implantada a nova Sede do Instituto, porém, conforme a Conselheira Stella, o Instituto não tem dinheiro suficiente para comprar um imóvel, pois o dinheiro do custeio, mais ou menos um milhão e duzentos mil reais não seria suficiente para bancar a folha de pagamento do Instituto, formar um fundo de reserva e ainda comprar um imóvel. Foi ainda sugerido que se faça uma cartilha orientando os servidores sobre as peculiaridades da aposentadoria do Servidor Público, e sobre o IlhabelaPrev. Nada mais a ser dito, eu, Aline de Figueiredo, finalizo esta ata.